

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 033/2022/TJPA –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2022/01989.02, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, à empresa C.A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato 040/2022, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório." // Belém, 04 de outubro de 2022 // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 865018

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 15.142.883/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do novo Fórum da Comarca de Xinguara.

ORIGEM: Concorrência nº 001/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de serviços.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 85.824,68 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,381367%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.298.850,40 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas – 04.102.061.1417.7639 e 04.101.061.1417.7542; Fontes – 0101 / 0118; Elementos de Despesa – 44.90.51.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 864702

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/TJPA/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de carga (bens permanentes - móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, etc.), compreendendo serviços de embalagem, carga/descarga, desmontagem e montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17 de outubro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 864945

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 073/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 017091/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101082	WELLINGTON FARIAS DOS REIS	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	02	30/09/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 864948

PORTARIA Nº 39.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 074/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 017087/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101105	MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	30/09/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 864939

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.307, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2022 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 016612/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, Subsecretário de Administração NS-02, matrícula nº 0100456; para participar do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 864933

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.344 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 066/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 015060/2022,